

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	13/08/2024	80/2024	13/08/2024 13:16	2024/982975
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	GLT - Ger de Logística e Transporte			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:				
Origem:	ITERPA - GLT - IT1			
Anexo/Sequencial:	131			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/01/2025	2025/2	10/01/2025	2025/2041647
Procedência	ITERPA - CA			
Interessado	Instituto de Terras do Pará			
Assunto	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHO OU GRUPO DE TRABALHO			
Complemento	Comissão			
Anexo/Sequencial	46,47,48			



PORTARIA Nº 475 / 2025 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 001/2025-processo: 2024/982975, firmado entre o **Instituto de Terras do Pará-ITERPA** e a **AMS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.354.573/0001-06**, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a **contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis, visando o aproveitamento e a otimização do uso dos prédios e telhados do Instituto de Terras do Pará- ITERPA** durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas que constam no Termo de Referência (TR) e Proposta da Contratada. Conforme designação abaixo:

- 1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- **Membro da Comissão;**
- 2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- **Membro da Comissão;**
- 3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) - **Membro da Comissão;**
- 4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio (GMP) - **Membro da Comissão.**
- 5-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- **Membro da Comissão**
- 6- Igor Alves Quadros- matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- **Membro da Comissão**

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente – ITERPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 46

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 28/05/2025 15:02:43

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: 1254a64c-3b56-427a-b11c-3d343f55b43d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1207392

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Ciente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	06/06/2025 15:27:52
Data de publicação no Diário Oficial	09/06/2025

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1207392
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA 475/2025- GB/ITERPA

PROTOCOLO: 1203556- DOE Nº 36.246 DE 30/05/2025:

- ONDE SE LÊ:

Identificador de autenticação: 4a5363fd-4503-4ced-96d3-35e556778c76

Nº do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 47

Página: 1 de 2

06/06/2025, 15:29

1-	Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4-	lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)-	Membro da Comissão;
2	- Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)-	Membro da Comissão;	
3-	Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) -	Membro da Comissão;	
4-	Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) -	Membro da Comissão.	
- LEIA-SE:			
1-	Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4-	lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)-	Membro da Comissão;
2	- Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)-	Membro da Comissão;	
3-	Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) -	Membro da Comissão;	
4-	Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) -	Membro da Comissão.	
5-	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-	Membro da Comissão	
6-	Igor Alves Quadros- matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-	Membro da Comissão.	



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa, **CPF:** ***.585.642-**

Em: 06/06/2025 15:36:36

Aut. Assinatura: 3657d4f62008c16799246d8cd60e2f9ed7103062eca6838ef8632653504d776b



Identificador de autenticação: 4a5363fd-4503-4ced-96d3-35e556778c76

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

PORTARIA DE DIÁRIA 219/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; eConsiderando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Acompanhar o Diretor da Pesca no Evento da Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores nos referidos municípios do Marajó. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA e Soure/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 12/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1207042

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, CNPJ nº 10.221.786/0001-20.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CHASSI: HCCZTL10HR-CJ73174.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 06/06/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1207022



PORTARIA

PORTARIA Nº 505 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/135280, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.
RESOLVE:
I – Esta PORTARIA RETIFICA a área constante da PORTARIA Nº 353, de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.801, de 29/04/2024, referente ao protocolo 1067317, objeto da Permuta de direitos sobre o Título nº 060, representativo do Lote 19, Setor “D”; o Título nº 032, representativo do Lote 40, Setor “A” e o Título nº 061, representativo do Lote 21, Setor “D”, todos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Retiro Encantado, com 2.339,3791 hectares, por 2.320,4627 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira/PA, em favor de SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1207260

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 11,4715 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2360820
Identificador de autenticação: 20204f0f-9dc0-496a-a2df-4a89e4dd19c5

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11,4715 ha, (onze hectares quarenta e sete ares, quinze centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA ARARA AZUL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco YSRZ-M-001, de coordenada N = 9.834.134,97m e E = 766.792,40m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) da Estrada Velha do Cafezal, com a seguinte distância 121,84 m e azimute plano 208º13'15” até o marco YSRZ-M-002, de coordenada N = 9.834.027,61m e E = 766.734,79m; 71,43 m e azimute plano 165º32'37” até o marco YSRZ-P-007, de coordenada N = 9.833.958,45m e E = 766.752,62m; 11,40 m e azimute plano 211º40'26” até o marco YSRZ-P-008, de coordenada N = 9.833.948,75m e E = 766.746,63m; 17,74 m e azimute plano 184º37'06” até o marco YSRZ-P-009, de coordenada N = 9.833.931,07m e E = 766.745,20m; 79,30 m e azimute plano 166º25'46” até o marco YSRZ-P-010, de coordenada N = 9.833.853,98m e E = 766.763,81m; 78,69 m e azimute plano 161º52'31” até o marco YSRZ-M-011, de coordenada N = 9.833.779,19m e E = 766.788,29m; 87,09 m e azimute plano 174º45'17” até o marco YSRZ-M-003, de coordenada N = 9.833.692,47m e E = 766.796,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sr. Manoel do Carmo, com a seguinte distância 222,48 m e azimute plano 248º41'29” até o marco YSRZ-M-004, de coordenada N = 9.833.611,62m e E = 766.588,99m; deste, segue confrontando com a Comunidade Bom Jesus, com a seguinte distância 84,00 m e azimute plano 275º13'50” até o marco YSRZ-M-005, de coordenada N = 9.833.619,28m e E = 766.505,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sra. Maria Lucia dos Santos, com a seguinte distância 589,76 m e azimute plano 9º22'45” até o marco YSRZ-M-006, de coordenada N = 9.834.201,15m e E = 766.601,44m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sra. Ana Maria Monteiro, com a seguinte distância 202,10 m e azimute plano 109º06'56” m até o marco YSRZ-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1207385

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA 475/2025- GB/ITERPA
Protocolo: 1203556- DOE Nº 36.246 DE 30/05/2025:

- Onde se lê:

- 1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
- 2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
- 3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) - Membro da Comissão;
- 4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) - Membro da Comissão.

- Leia-se:

- 1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
- 2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
- 3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) - Membro da Comissão;
- 4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) - Membro da Comissão.
- 5-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão
- 6- Igor Alves Quadros- matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.

Protocolo: 1207392

ERRATA

-PORTARIA Nº 498/2025 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025.

Onde se lê : Período de 26 a 31/08/2025 (5,5) diárias

Leia-se : Período de 26 a 30/08/2025 (4,5) diárias

Protocolo: 1207021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504/2025 de 06.06.2025

Objetivo: Ação de Entrega de 427 Títulos de Propriedade (Individuais) no município de Bragança/PA
Período: 04 a 06.06.2025 (2,5) Diárias
Servidores:
57190493/1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux Administrativo
3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente GDA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 48

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa, **CPF:** ***.585.642-**

Em: 09/06/2025 09:17:05

Aut. Assinatura: cf4ff5a4c928465575fd1b7db0c74f8d511e13f91f803658317b400b6089beb0



Identificador de autenticação: 0f204f0f-9dc0-496a-a2df-4a89e4dd19c5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>